



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 1

SUMÁRIO

TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS.....	1
ATAS.....	1
ACÓRDÃOS	1
SEGUNDA CÂMARA	2
PAUTAS.....	2
ATAS.....	2
ACÓRDÃOS	4
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	4
ATOS NORMATIVOS.....	4
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	5
DESPACHOS	5
PORTARIAS	5
ADMINISTRATIVO	6
DESPACHOS	7
EDITAIS	7

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

ERRATA

Errata, que se faz para corrigir o processo nº 11.447/2016, publicado no DOE do dia 08/03/2018.

Onde-se lê:

Auditor relator: Mario José de M. C. Filho

Processo nº 11.447/2017

Leia-se : Processo nº 11.447/2016

Manaus, 12 de Março de 2018

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

PRIMEIRA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 24 DE JULHO DE 2017 (DÉCIMA COMPLEMENTAÇÃO).

Relator: Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho

PROCESSO Nº 11929/2017

Anexos: 13957/2016

Assunto: Aposentadoria Compulsória.

Obj.: Aposentadoria do Sr. Orlando Justino de Araújo, no Cargo de Médico Especialista, 3ª Classe, MED-ESP-III, Referência A, Matrícula Nº 155.632-0d, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD, de acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 03 de Março de 2017.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT/HVD

Interessado(s): Orlando Justino de Araújo, Fundação AMAZONPREV.

Procurador(a): Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: Julgar Legal. Determinar Registro do Ato. Arquivar.

PROCESSO Nº 10918/2017

Assunto: Aposentadoria Invalidez

Obj.: Aposentadoria da Sra. Antônia Maria Monteiro de Souza Peres, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 020.099-9c, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, de acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Interessado(s): Antônia Maria Monteiro de Souza Peres, Fundação AMAZONPREV.

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança.

Decisão: Determinação ao AMAZONPREV. Determinar Registro. Julgar Legal.

Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho

PROCESSO Nº 10912/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Marlene da Silva Alecrim, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência F, Matrícula Nº 118.228-5d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - SEDUC, de acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 12 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC.

Interessado(s): Marlene da Silva Alecrim, Fundação Amazonprev.

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Decisão: Julgar Legal. Determinar Registro do Ato. Arquivar.

PROCESSO Nº 11504/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 2

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Georgina Graça da Silva, no Cargo de Assistente Operacional, 3ª Classe, Referência A, Matrícula Nº 051.662-7d, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SEC, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 31 de Janeiro de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura – SEC.

Interessado(s): Fundação AMAZONPREV, Maria Georgina Graça da Silva.

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar Legal. Determinar Registro do Ato. Arquivar.

PROCESSO Nº 11501/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão Concedida Em Favor de Isane da Silva Hernandez, Ariane da Silva Hernandez e Ariele da Silva Hernandez, na Condição de Cônjuge e Filhas do Sr. Bárbaro Azcuy Hernandez, Ex-servidor da SUSAM, de Acordo com a Portaria Nº 688/2016, Publicada no D.O.E. de 22/12/16.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SUSAM.

Interessado(s): Fundação AMAZONPREV, Bárbaro Azcuy Hernandez, Ariele da Silva Hernandez, Isane Moreno da Silva Hernandez, Ariane da Silva Hernandez.

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves.

Decisão: Julgar Legal. Determinar Registro do Ato. Arquivar.

PROCESSO Nº 10822/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Solange Maria Monteiro Naice, no Cargo de Analista Técnico de Defensor, Classe C, Padrão 6, Matrícula Nº 000.048-5a, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amazonas - DPE, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E de 06 de Janeiro de 2017.

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE.

Interessado(s): Solange Maria Monteiro Naice, Fundação Amazonprev.

Procurador(a): João Barroso de Souza.

Decisão: Julgar Legal. Determinação ao AMAZONPREV. Dar Ciência.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS. MANAUS (AM), 12 de março de 2018.

BIANCA FIGLIUOLO
Chefe da Primeira Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

2º COMPLEMENTO DO EXTRATO ATA DOS PROCESSOS JULGADOS NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA, EM EXERCÍCIO, DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JULIO CABRAL, EM SESSÃO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017.

Relator: Cons. Júlio Cabral

PROCESSO Nº 11708/2017

Anexo: 13290/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Maria Júlia Mesquita Simas, no Cargo de Professor, Nível Médio, 20H- 3A, Matrícula Nº063.595-2A, do Quadro de Pessoal da Samed, de Acordo com a Portaria 080/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Samed

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Maria Júlia Mesquita Simas.

PROCESSO Nº 12029/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ivanete da Silva Nogueira, no Cargo de Merendeiro, Classe A, Grupo 1, Referência I, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Coari, de Acordo com o Decreto nº 702 de 21/12/2016.

Órgão: Prefeitura Municipal de Coari

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Ivanete da Silva Nogueira.

PROCESSO Nº 12170/2017

Anexo: 13272/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão concedida em favor de Gilberto Ferreira da Silva, na condição de Filho da Sra. Ida Vieira da Silva, Ex-servidora da Seduc, de Acordo com a Portaria Nº 168/2017, Publicada no D.O.E. de 10/02/17.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a pensão em favor de Gilberto Ferreira da Silva.

PROCESSO Nº 12390/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Delmista da Silva Leão, no Cargo de Analista Judiciário, Classe/Nível F-III, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM, de Acordo com o Ato nº182, Publicado no D.O.E. de 17 de abril de 2017.

Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ/AM

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Delmista da Silva Leão.

Relator: Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

PROCESSO Nº 12743/2017

Assunto: Pensão por Morte

Obj.: Pensão concedida em favor da Sra. Jacira de Miranda Farias, na condição de Cônjuge do Sr. Raimundo Mesquita de Farias, Ex-servidor da PM/AM, de Acordo com a Portaria Nº 251/2017, Publicada no D.O.E. de 21/03/17.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a pensão em favor da Sra. Jacira de Miranda Farias.

PROCESSO Nº 12758/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliana Martins Corrêa, no Cargo de Professor, 3ª Classe, PF20-ESP-III, Referência H1, Matrícula Nº026.483-0D, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 11 de abril de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Eliana Martins Corrêa. Concessão de prazo ao Amazonprev.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 3

PROCESSO Nº 12775/2017

Assunto: Reforma/Invalidez

Obj.: Reforma por Invalidez do Sr. Rubenilson Farias Bezerra, Soldado QPPM, Matrícula Nº150.040-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 03/02/2017, Retificado pelo Decreto de 25/04/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a reforma do Sr. Rubenilson Farias Bezerra. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 12794/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Odair Bruno da Silva, no Cargo de Professor, 7ª Classe, PF20-MAG-VII, Referência F, Matrícula Nº144.581-2A, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 12 de abril de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Odair Bruno da Silva. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 12909/2017

Assunto: Transferência/Reserva Remunerada

Obj.: Transferência para Reserva Remunerada da Sra. Araci Batista da Cunha, 2º Sargento QPPM, Matrícula Nº109.239-1A, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 17/04/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: Julgar legal a transferência da Sra. Araci Batista da Cunha. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 13004/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Lucimar Sampaio da Silva, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 1ª Classe, PNF.ASG-I, Referência E, Matrícula Nº013.647-6A, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27/04/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Lucimar Sampaio da Silva.

PROCESSO Nº 13009/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Josefa dos Santos Melo, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20.LPL-IV, Referência H, Matrícula Nº030.999-0C, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 27/04/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Josefa dos Santos Melo.

PROCESSO Nº 13037/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. André Guedes Bezerra, no Cargo de Médico, Classe II, Nível 4, Referência D, Matrícula Nº006.386-0D, do Quadro de Pessoal da Susam, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 13 de março de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde - Susam

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. André Guedes Bezerra.

PROCESSO Nº 13060/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Zilmar Castro Silva de Matos, no Cargo de Professora, Nível 2, Classe B, Matrícula Nº FEC/42422, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, de Acordo com o Decreto nº 102, de 12/05/2017.

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacoatiara

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Zilmar Castro Silva de Matos.

PROCESSO Nº 13168/2017

Assunto: Transferência/Reserva Remunerada

Obj.: Transferência para Reserva Remunerada do Sr. José Guilherme da Silva de Souza, 3º Sargento QPPM, Matrícula Nº127.254-3B, do Quadro de Pessoal da Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas – PM/AM, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 28/04/2017.

Órgão: Polícia Militar do Estado do Amazonas – PM/AM

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a transferência do Sr. José Guilherme da Silva de Souza. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 13176/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Ana Maria Ferreira Pinto, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº093.107-1D, do Quadro de Pessoal da Sems, de Acordo com a Portaria nº 197/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Ana Maria Ferreira Pinto.

PROCESSO Nº 13296/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria do Sr. Emanuel das Graças Alho, no Cargo de Professor, 4ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência E, Matrícula Nº111.307-0A, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 08 de maio de 2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Emanuel das Graças Alho. Concessão de prazo ao Amazonprev.

PROCESSO Nº 13321/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Eliana Pinhais dos Santos, no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-I, Referência E, Matrícula Nº016.800-9B, do Quadro de Pessoal da Seduc, de Acordo com o Decreto Publicado no D.O.E. de 05/05/2017.

Órgão: Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino - Seduc

Procurador(a): Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Eliana Pinhais dos Santos.

PROCESSO Nº 13419/2017

Assunto: Aposentadoria Voluntária

Obj.: Aposentadoria da Sra. Terezinha de Souza Santos, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula Nº093.201-9D, do Quadro de Pessoal da Sems, de Acordo com a Portaria nº 203/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Sems

Procurador(a): João Barroso de Souza

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Terezinha de Souza Santos.

Relator: Cons. Conv. Alípio Reis Firmo Filho

PROCESSO Nº 10865/2015

Assunto: Aposentadoria/Invalidez





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 4

Obj.: Aposentadoria da Sra. Rosa Maria dos Santos Costa, no Cargo de Técnico da Fazenda Estadual, Nível TF2, 2ª Classe, Referência V, Matrícula Nº108.366-0A, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto publicado no D.O.E. de 02/02/2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria da Sra. Rosa Maria dos Santos Costa.

PROCESSO Nº 11062/2015

Assunto: Aposentadoria/Invalidez

Obj.: Aposentadoria do Sr. Walfrido Roberto da Costa Maia, no Cargo de Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão I, Matrícula Nº00.727-7A, do Quadro de Pessoal da Sefaz, de Acordo com o Decreto publicado no D.O.E. de 27/02/2015.

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - Sefaz

Procurador(a): Evanildo Santana Bragança

Decisão: Julgar legal a aposentadoria do Sr. Walfrido Roberto da Costa Maia.

Manaus, 12 de março de 2018.


Alline da Silva Martins
Chefe do Departamento da Segunda Câmara

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

A T O Nº 14/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei n.º 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

R E S O L V E:

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, o Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**, matrícula n.º 001.099-5A, para substituir o Senhor Conselheiro **ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL**, matrícula n.º 001.102-9A, durante seu afastamento, a contar 27.2.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

A T O Nº 16/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora **ANDREZZA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 001.542-3B, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011 e suas alterações, publicada no DOE de mesma data, a partir de 01.03.2018;

II - NOMEAR a servidora acima mencionada, para assumir o cargo comissionado de Assessor da Consultoria Técnica, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n.º 3.627, de 15.6.2011 e suas alterações, publicada no DOE de mesma data, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

A T O Nº 18/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 008/2018-OUIDORIA, datado de 8.3.2018, subscrito pelo Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, para substituir o servidor **HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA**, matrícula n.º 001.279-3C, no cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Ouvidor, símbolo CC-4, enquanto perdurar o seu afastamento, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86, a contar de 29 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

A T O Nº 19/2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 5

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 004/2018-OUVIDORIA, datado de 1.3.2018, subscrito pelo Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ERIKA ALVES ARAÚJO NOBRE CABRAL**, matrícula n.º 001.549-0A, para substituir o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO PINTO NETO**, matrícula n.º 001.095-2A, no cargo comissionado de Assessor da Ouvidoria, símbolo CC-2, enquanto perdurar o seu afastamento, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86, a contar de 29 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA N.º 134/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 19/2018-GPTCE/AM, datado de 27.2.2018,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BOTELHO**, matrícula n.º 000.461-8B, para no período de 5 a 7.3.2018, realizar visita técnica ao Tribunal de Contas de São Paulo, na cidade de São Paulo;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 135/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho da Secretária Geral de Administração, datado de 27.02.2018,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Conselheiro **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, matrícula n.º 002.327-2A, para no período de 5 a 7.3.2018, participar de solenidade de posse do Conselheiro **Érico Xavier Desterro e Silva**, como membro da Diretoria do Instituto Rui Barbosa, na cidade de Brasília/DF;

II- DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente

PORTARIA N.º 149/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Decisão n.º 26/2018 - Administrativa do Tribunal Pleno, datada de 27.2.2018, constante do Processo n.º 2076/2016.

RESOLVE:

I - RECONHECER em favor do servidor **JORGE GUEDES LOBO**, matrícula n.º 000.800-1A, o direito do mesmo ao Adicional de Tempo de Serviço, totalizando em 10% (dez por cento), completados respectivamente no quinquênio de 1986/1991 e 1991/1996;

II - DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos - DIRH que providencie o registro da concessão do Adicional de Tempo de Serviço, nos assentamentos funcionais do servidor, dentro dos parâmetros legais e adote as providências cabíveis.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2018.

Conselheira **YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS**
Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 6

PORTARIA N.º 151/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

I - **INCLUIR** o nome do servidor **RADAMER LIMA MESQUITA**, matrícula n.º 000.961-0B, na Comissão de segurança administrativa, instituída pela Portaria n.º 67/2018-GPDRH, datada de 31.1.2018, a contar de 1.3.2018;

II - **ATRIBUIR** ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.5.2015, a contar de 1.3.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA N.º 152/2018-GPDRH

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 52/2018-SEGER, datado de 28.2.2018, subscrito pela Secretária Geral de Administração, **Virna de Miranda Pereira**,

RESOLVE:

REMANEJAR os servidores nas respectivas comissões conforme segue, a contar de 1.3.2018;

SERVIDOR	EXCLUIR	INCLUIR
Patricia Cristina Amed	Portaria n.º 29/2018 GPDRH	Portaria n.º 25/2018 -
Elvis Clebe Maciel	Portaria n.º 29/2018 GPDRH	Portaria n.º 26/2018 -
Aidson Ponciano Junior	Portaria n.º 29/2018 GPDRH	Portaria n.º 66/2018 - GPDRH
Patricia Augusta do Monteiro Lacerda	Portaria n.º 66/2018 GPDRH	Portaria n.º 29/2018- GPDRH
Rita de Cássia Marinho Marcião	Portaria n.º 25/2018 GPDRH	Portaria n.º 29/2018 GPDRH
Alessandro de Bezerra	Portaria n.º 26/2018 GPDRH	Portaria n.º 29/2018- GPDRH

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de março de 2018.

Conselheira YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 040/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 721/2018,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ANTONIO AUGUSTO COSTA CHAVES**, matrícula n.º 001.109-6A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA** - natureza da despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** - Fonte 100.

II - **CONCEDER** o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA N.º 041/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 722/2018,

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR** a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor **ALAIN DELANO MARQUES VASCONCELOS**, matrícula n.º 001.109-6A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - **01.122.0056.2466 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 7

ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Fonte 100.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA Nº 043/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento, constante no Processo nº 725/2018,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA PEDROSA**, Matrícula n.º 000.307-7A, para custear despesas de pronto pagamento, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – **01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - Fonte 100.**

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

PORTARIA Nº 44/2018-SGDRH

A Secretária Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 02/2018-GPDRH, de 15.1.2018, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme Laudos Periciais da Junta Médica do Estado, tomando como base o art. 68 da Lei n.º 1762/86:

1. ADALBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 001.347-1A, 120 (cento e vinte) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 106807/2018, no período de 22.01 à 21.05.2018;

2. DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA, matrícula n.º 001.318-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n.º 106746/2018, no período de 30.01 a 29.04.2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 8 de março de 2018.

VIRNA DE MIRANDA PEREIRA
Secretária Geral de Administração

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2018-DICAMI

Processo nº 13.601/2017 TCE Representado: Sr. Francisco Gomes da Silva (Prefeito Municipal de Iranduba)

Parte: Diemes Bentes Arruda, representante da Empresa D C Construções e Serviços de Transportes LTDA. Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, § 2º, da Lei nº 2423/96; arts. 86 e 97, I e II, da Resolução nº 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5º, inciso LV, da CF/88, c/c os arts. 18 e 19, I, da Lei citada, e ainda o Despacho do Sr. Relator, fica **NOTIFICADO o Sr DIEMES BENTES ARRUDA, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA D C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 – Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas como razões de defesa em face a Representação, objeto do Processo nº 13601/2017-TCE, disponível na DICAMI para subsidiar a defesa.

Ressalto, na oportunidade que, o prazo concedido passa a contar a partir da comunicação da publicação, no Site e no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal, sobre a Decisão do Egrégio Tribunal Pleno quanto a normalização da retomada da contagem dos prazos processuais, no TCE, suspensos por deliberação Plenária em 13.09.2017.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de março de 2018.

LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS
Diretor





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 12 de março de 2018

Edição nº 1781, Pág. 8

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8159

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Vice-Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Corregedor

Cons. Antônio Júlio Bernardo Cabral

Ouidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Conselheiros

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho
Luiz Henrique Pereira Mendes

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Virna de Miranda Pereira

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, 1155 Parque 10 CEP: 69055-736 Manaus - AM